



Câmara Municipal de Brejetuba

RESOLUÇÃO nº 001 /2008

ALTERA O ARTIGO 11, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2006 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, ORGANIZAÇÃO, DIRECIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E AUXILIARES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, após aprovação Plenária, promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica Alterado o artigo 11 da Resolução nº 001/2006, que constar-se-á com a seguinte redação:

“Artigo 11º - Fica estabelecida como data base para reajuste dos cargos dos servidores, o dia 1º de abril de cada ano pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que vier a substituí-lo”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Brejetuba/ES, 16 de Junho de 2008.


ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente